



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**

**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 28/2023**

**Dispõe sobre a inscrição para o curso de Extensão "Espanhol Básico I" do IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estão abertas as inscrições para curso de extensão **ESPAÑHOL BÁSICO I**.**

**1 - DO CURSO**

**Curso: ESPAÑHOL BÁSICO I**

Professor responsável: Profa. Débora Marques Ferreira Araújo

Modalidade do curso: Híbrida.

Carga horária: 20 horas (10 horas presenciais e 10 horas à distância)

Detalhamento: Incrementar a formação pessoal e profissional da comunidade em geral, a partir do conhecimento de estruturas básicas e necessárias para uma comunicação eficaz em espanhol.

**2 - DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 40 vagas.

**3 - PÚBLICO- ALVO**

Alunos dos Cursos do IFMG-Ribeirão das Neves

Servidores do IFMG-Ribeirão das Neves

Comunidade externa

**4 - DAS INSCRIÇÕES**

Local: exclusivamente pelo endereço <<https://forms.gle/hbokqM5xRw2ceFhR7>>

Período: Da data de publicação do edital até 24 de Abril de 2023.

**5 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO**

Idade mínima: 14 anos

a) Ser aluno de qualquer curso do IFMG- Campus Ribeirão das Neves.

b) Ser servidor do IFMG- Campus Ribeirão das Neves.

Em caso de pessoas da comunidade externa e/ou servidores do IFMG: ter concluído, no mínimo, a nona série.

## **6 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

a) Por ordem de inscrição.

b) Acesso à Internet.

## **7 - DA SELEÇÃO**

A seleção dos alunos será por ordem de inscrição. Todos que atenderem aos requisitos estabelecidos para participação serão selecionados para formar a turma do curso (respeitando-se o limite de vagas). Os excedentes entrarão em lista de espera.

## **8 - DA MATRÍCULA**

A matrícula será confirmada com:

·Envio de todas as informações solicitadas no ato de inscrição.

·Acesso ao Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem – Moodle IFMG Ribeirão das Neves.

## **9 - DAS AULAS:**

Início das aulas: 04/05/2023

Local: aulas presenciais – no Campus do IFMG-Ribeirão das Neves.

Dia de realização das aulas presenciais: Quinta-feira

Horário: 17h40 às 18h40

Prazo para realização do curso: 04/05/2023 até 14/07/2023

## **10 - CERTIFICAÇÃO:**

A certificação de realização do curso será concedida ao aluno com aproveitamento quantitativo maior ou igual a 60% (sessenta por cento) nos Exercícios Avaliativos e mínimo de 75% de frequência nas aulas presenciais.

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula, não enviar toda a documentação solicitada ou não comprovar os requisitos para participação, perderá o direito de sua vaga e certificado de participação/conclusão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG/Campus Ribeirão das Neves.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Coordenação de Extensão e Cultura do campus Ribeirão das Neves em conjunto com o proponente do curso FIC, resolverão os casos omissos e situações não previstas no presente Edital



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1523087** e o código CRC **D12E9037**.

23713.000438/2023-51

1523087v1